

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1263/2009

Ementa

CONCEDE AO PROF. DR. EVGENI KABLUKOW A ORDEM DO MÉRITO "CONDE DE PARNAÍBA".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

01/09/2009 04/09/2009 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1321/2009 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

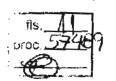
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/2009 HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: PAULO SERGIO MARTINS



Câmara Municipal de Jundiaí



Processo nº. 57.489

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.263, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Prof. Dr. EVGENI KABLUKOW a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao **Prof. Dr. EVGENI KABLUKOW** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO ERAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Sec etaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mi) e nove (01/09/2009)

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa